



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 292/2026 PROJETO DE LEI Nº 315/2026

Dispõe sobre a desafetação e autoriza a alienação do imóvel objeto da Matrícula nº 61.513, e dá outras providências.

Art. 1º Fica desafetado de sua destinação de uso público e incorporado à classe dos bens dominicais do Município de Araraquara o imóvel denominado Lote 39 do desmembramento da quadra 39 do loteamento denominado Parque das Hortências, com frente para a Rua Remo Frontarolli, com área de 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), com Inscrição Cadastral nº 09.351.039 e objeto da Matrícula nº 61.513 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara.

Art. 2º Fica a Administração Pública Municipal autorizada a alienar, mediante licitação, o imóvel descrito no art. 1º desta lei.

Art. 3º A alienação de que trata o art. 2º desta lei se processará em conformidade com a avaliação oficial do Município e observará o disposto na legislação federal de licitações e contratos.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 19 de agosto de 2026.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=6847YUWK614SY308>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **6847-YUWK-614S-Y308**